

2049	34.238	3.933.003	(3.898.765)	(140.030.905)
2050	25.328	3.759.906	(3.734.578)	(143.765.482)
2051	19.524	3.580.642	(3.561.118)	(147.326.600)
2052	14.325	3.402.470	(3.388.145)	(150.714.745)
2053	10.000	3.224.963	(3.214.963)	(153.929.707)
2054	7.227	3.046.571	(3.039.345)	(156.969.052)
2055	4.897	2.870.786	(2.865.888)	(159.834.940)
2056	2.993	2.697.957	(2.694.964)	(162.529.904)
2057	1.622	2.527.892	(2.526.270)	(165.056.174)
2058	485	2.361.668	(2.361.183)	(167.417.357)
2059	(466)	2.199.584	(2.200.049)	(169.617.406)
2060	(1.248)	2.041.737	(2.042.984)	(171.660.391)
2061	(1.849)	1.888.526	(1.890.375)	(173.550.765)
2062	(2.307)	1.740.128	(1.742.435)	(175.293.201)
2063	(2.641)	1.596.784	(1.599.425)	(176.892.625)
2064	(2.866)	1.458.774	(1.461.639)	(178.354.265)
2065	(2.996)	1.326.411	(1.329.407)	(179.683.671)
2066	(3.043)	1.200.013	(1.203.056)	(180.886.728)
2067	(3.024)	1.079.781	(1.082.804)	(181.969.532)
2068	(2.948)	965.970	(968.918)	(182.938.450)
2069	(2.827)	858.766	(861.593)	(183.800.043)
2070	(2.683)	758.146	(760.829)	(184.560.872)
2071	(2.502)	664.573	(667.075)	(185.227.947)
2072	(2.300)	578.027	(580.327)	(185.808.274)
2073	(2.085)	498.568	(500.653)	(186.308.927)
2074	(1.864)	426.226	(428.090)	(186.737.016)
2075	(1.652)	360.811	(362.463)	(187.099.479)
2076	(1.438)	302.435	(303.873)	(187.403.352)
2077	(1.229)	250.974	(252.203)	(187.655.556)
2078	(1.032)	206.054	(207.086)	(187.862.642)
2079	(850)	167.296	(168.146)	(188.030.788)
2080	(687)	134.289	(134.976)	(188.165.765)
2081	(544)	106.582	(107.126)	(188.272.891)
2082	(421)	83.658	(84.080)	(188.356.970)
2083	(314)	65.045	(65.358)	(188.422.329)
2084	(224)	50.055	(50.280)	(188.472.608)
2085	(147)	38.247	(38.394)	(188.511.003)
2086	(87)	29.087	(29.173)	(188.540.176)
2087	(39)	22.059	(22.098)	(188.562.274)
2088	(2)	16.748	(16.750)	(188.579.025)
2089	24	12.723	(12.699)	(188.591.724)
2090	43	9.805	(9.762)	(188.601.486)
2091	56	7.601	(7.545)	(188.609.031)
2092	54	5.822	(5.768)	(188.614.799)
2093	60	4.685	(4.625)	(188.619.424)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 28/Jan/2019 e Hora de emissão 13h e 09m.

NOTAS:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Notas - FINANPREV:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina; b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2016; c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; d) crescimento real de salários: 1% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 0% a.a.; g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 427.029.347,47.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 47; inativos – 67; pensionistas - 59.

Notas - FUNPREV:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina; b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2016; c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; d) crescimento real de salários: 1% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 0% a.a.; g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 15.197.961,40.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 28.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ Milhares			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)		(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	720.917			775.498	(54.581)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.373.176	2.895.831	2.893.370	2.462	477.344
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.373.176	2.895.831	2.893.370	2.462	477.344
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.652.259)	(2.120.334)	(2.117.872)		(531.925)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 21/jan/2019 e Hora de emissão 12h e 20m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III